



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

## PODER E VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE • ESTADO DE MINAS GERAIS

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2025 – PRC-05-2025

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**, por meio de sua **CÂMARA DE VEREADORES**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.267.096/0001-14, com sede no Edifício do Poder Legislativo, localizado na rua Mário Rolla, n.º 50, Centro, CEP 35986-000, nesta cidade de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais, estará recebendo propostas complementares referentes à Dispensa de Licitação n.º 04/2025, autuada sob o Processo Administrativo de Contratação Pública n.º PRC-04-2025, OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de uso permanente para a composição e atualização das galerias institucionais da Câmara Municipal e de materiais para uso em solenidades oficiais de homenagem, de acordo com as especificações técnicas constante no Termo de Referência (TR), com fundamento jurídico no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, além das exigências contidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a melhor proposta para a aquisição do objeto a seguir especificado.

**Data limite para apresentação de propostas:** 21/07/2025 às 15h00min, pelo e-mail: [compras@saojosedogoiabal.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedogoiabal.mg.leg.br) ou pelo Protocolo Geral da Câmara Municipal, observado o horário de funcionamento do órgão.

O Termo de Referência e demais documentos anexos ao presente Aviso poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Câmara Municipal: [www.saojosedogoiabal.mg.leg.br](http://www.saojosedogoiabal.mg.leg.br) ou pelo e-mail [compras@saojosedogoiabal.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedogoiabal.mg.leg.br).

Todos os horários estabelecidos neste edital e aviso observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF.

São José do Goiabal, 03 de julho de 2025.

**WALLACE ARMELINO RUFINO**

Presidente da Câmara Municipal